



CÂMARA MUNICIPAL
Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso
COMISSÃO DO COMÉRCIO, TURISMO, INDÚSTRIA, OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS

ATA Nº 14 /2022 DA COMISSÃO DO COMÉRCIO, TURISMO, INDÚSTRIA,
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ao décimo nono (19) dia do mês de Abril do ano de dois mil e vinte dois (2022), às 08h30 (oito horas e trinta minutos), no Plenário da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT, instalou-se a Comissão do Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos, assumindo a presidência dos trabalhos da Comissão do Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos, Relator – Vereador Eduardo Sanches, – Presidente - Vereador Davi Oliveira, Membro – Vereador Edmilson Porfírio, foi iniciada a reunião com a finalidade analisar e dar parecer aos seguintes projetos:

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº06, DE 29 DE MARÇO DE 2022: INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DO AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS NO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA – MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (Autor: Romer Japonês).

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº186 SUBSTITUTIVO, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021: DISPÕE SOBRE O SERVIÇO DE TRANSPORTE REMUNERADO PRIVADO INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS COM O USO DE PLATAFORMAS ELETRÔNICAS DE TRANSPORTE NO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA – MT. (Autor: Executivo Municipal).

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº037 SUBSTITUTIVO, DE 11 DE ABRIL DE 2022: AUTORIZO O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DAS RODOVIAS MT 480/339, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (Autor: Executivo Municipal).

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº064, DE 29 DE MARÇO DE 2022: ALTERA O QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO, AMPLIA VAGAS AO CARGO DE FISCAL MUNICIPAL II NO ANEXO I – C DA LEI Nº 2.099, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003 E NA LEI ORDINÁRIA Nº 4.869 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017, E AMPLIA VAGAS AO CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS NO ANEXO I – B DA LEI 2.875, DE 02 DE ABRIL DE 2008 E SUAS ALTERAÇÕES
Rua Júlio Martinez Benevides, 195-S, Centro – (65) 3311-4600 – 78300 000 Tangará da Serra – MT



CÂMARA MUNICIPAL
Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso
COMISSÃO DO COMÉRCIO, TURISMO, INDÚSTRIA, OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS

POSTERIORES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. (Autor: Executivo Municipal).

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº061, DE 24 DE MARÇO DE 2022:
INSTITUI O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA DO
MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
(Autor: Executivo Municipal).

Após apresentado e discutido o projeto pela Comissão do Comércio, Turismo,
Indústria, Obras e Serviços Públicos, em análise, os vereadores Davi Oliveira e Edmilson
Porfírio votaram contrario ao relator, **SENDO DE PARECER FAVORÁVEL A**
TRAMITAÇÃO DO PROJETO. (pelo relator)

Não havendo mais assuntos a serem tratados. Nada mais havendo a tratar, o
Senhor Presidente deu por encerrada a presente Reunião da qual se lavrou esta Ata, que
lida e aprovada segue assinada pelos presentes. No Plenário da Câmara Municipal de
Tangará da Serra-MT.

Tangará da Serra – MT, 19 de abril de 2022.



VEREADOR DAVI OLIVEIRA - PSB
PRESIDENTE



VEREADOR EDUARDO SANCHES - UNIÃO
VICE-PRESIDENTE E RELATOR



VEREADOR EDMILSON PORFÍRIO - PODE
MEMBRO